

## **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

O Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro declara que não existem pagamentos em atraso, a 31 de dezembro de 2023.

Viana do Castelo, 2 de janeiro de 2024

O Chefe de Divisão Financeira

Alberto Rego